



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME N° 04/2024

De 20 de setembro de 2024

*Disciplina a remoção por permuta de Titulares de Cargos da Carreira do Magistério para o ano letivo de **2025** e dá providências correlatas.*

O Secretário Municipal de Educação, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 103, da Lei Complementar nº 911/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. A remoção dos Professores da Educação Básica titulares de cargos, mediante **permuta**, será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

I – Da Inscrição:

Artigo 2º. A inscrição deverá ser efetuada na Unidade Escolar, onde o candidato tem cargo classificado, **nos dias 23 e 24 de setembro de 2024** e encaminhada pelo superior imediato à Secretaria Municipal de Educação até o **dia 25 de setembro de 2024, impreterivelmente até as 17 horas.**

Parágrafo único – O Professor de Educação Básica – Segmento Inicial e Final e o Professor Substituto I e II deverão inscrever-se na disciplina a qual esteja vinculado o seu cargo, observada a **compatibilidade de jornada.**

Artigo 3º. A inscrição para a remoção por permuta será instruída com a seguinte documentação:

I – Requerimento (Anexo I) no qual conste:

a) Dados dos candidatos;

b) Informação especificando:

1 – A situação funcional;

2 – Se o candidato permutou ou não nos últimos 03 (três) anos.

II – Solicitação a ser preenchida por ambas as partes interessadas (Anexo II):

Artigo 4º. Não poderá permitir a permuta o servidor:

I – Que já houver alcançado o tempo de serviço necessário à aposentadoria ou a quem falte apenas 03 (três) anos para alcançar este prazo;

II – Que se encontre afastado, conforme descrito no Art. 100 da LC 911/2015;

III – Cuja Unidade de lotação conte com servidor excedente da mesma área;

IV – E que estiver na condição de readaptado ou em disponibilidade.

Artigo 5º. O servidor beneficiado pela remoção por permuta deverá permanecer na Unidade escolhida por um período de **03 (três) anos**.

Artigo 6º. A remoção será efetivada mediante publicação da Secretaria Municipal de Educação em Diário Oficial do município. Após o prazo de inscrição, **não será permitido** ao candidato desistir ou requerer qualquer outra alteração, seja qual for o motivo alegado.

Artigo 7º. O resultado da remoção por permuta será publicado no **dia 27 de setembro de 2024** no Diário Oficial do Município de Ourinhos.

Artigo 8º. O docente permutado deverá participar da atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de **2025** na Unidade Escolar para a qual foi removido, junto com os Professores Titulares de Cargo da escola.

Artigo 9º. O exercício dos docentes removidos dar-se-á no primeiro dia após o gozo das férias do mês de **janeiro de 2025**.

Artigo 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 20 de setembro de 2024.

LUCAS SHOITI PINHEIRO SUZUKI
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº. 04/2024.

CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA

ANEXO I

REQUERIMENTO

Eu, _____, abaixo assinado, RG Nº._____, Matrícula Nº._____, Titular de Cargo como Professor

(a) na disciplina de _____, com Sede na _____; **Declaro** para os devidos fins que **não participei** do Processo de Remoção por Permuta nos últimos 03 (três) anos, venho através do presente requerer minha inscrição no Processo de Remoção por Permuta deste ano de 2024.

Termos estes em que,

Pede deferimento.

Ourinhos, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Professor (a)

Ilmo. Senhor
Lucas Shoiti Pinheiro Suzuki
Secretário Municipal de Educação
Nesta

Resolução SME Nº. 04/2024

CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA FINS DE REMOÇÃO POR PERMUTA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 103, DA LC N. 911/2015.

Eu, _____, portador (a) do RG Nº: _____, titular de cargo da disciplina de _____, com Sede na _____, e _____,

Eu, _____, portador (a) do RG Nº: _____, titular de cargo da disciplina de _____, com Sede na _____, vimos por meio deste solicitar a **remoção por permuta**, conforme Artigo 103, da LC 911/2015, em comum acordo, a partir do ano letivo de **2025**.

Assinatura do (a) Professor (a)

Assinatura do (a) Professor (a)

Ourinhos, ____ de _____ de 2024.

Ilmo. Sr.
Lucas Shoiti Pinheiro Suzuki
Secretário Municipal de Educação
Nesta